



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001208/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO

12.04.23

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|01513
 CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
32.000,00	26.600,00	150,00		26.450,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM P/ CASCAVEL-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL UOPECCAN	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	TOTAL LÍQUIDO	150,00
--	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	--	---

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

14 DE 04 DE 23

 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 080, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 1/2 (meia) diária de viagem, para o dia 13 de abril de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital UOPECAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2023.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 12 de abril de 2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Renato Giacomini e acompanhante
Osmarina Andrey e acompanhante

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 13/04 às 04:h00 e retorno no dia 13/04 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Master Renault

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECAN

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 12/04/2023.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, 12 de abril de 2023.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D477FCF9

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.288, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.623/2022 de 11 de novembro de 2022.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, por superávit oriundo de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na Fonte de Recursos Livre, para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	Depto de Administ. e Planejamento		
03.01	Div de Administ e Planejamento		
04.122.0003.2.006	Ativid. De Administ e Planejamento		
3.3.90.33	Passagens e Desp com Locomoção	5000	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. – P. Jurídica	5000	200.000,00
05.00	Depto de Obras e Serviços Urbanos		
05.01	Divisão de Serv. Rodoviários		
26.782.0005.2.011	Ativid Op da Div de Serv. Rodov.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5000	55.000,00
TOTAL			280.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º inciso VII da Lei 1.623/2022, de 11 de novembro de 2022 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados/Restos a Receber do exercício de 2022 no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
5000	Fonte de Recursos Livres	280.000,00
TOTAL		280.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.619/2022 de 12 de setembro de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 12 (doze) de abril de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Zanella
Código Identificador:40D4C796

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 080, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 1/2 (meia) diária de viagem, para o dia 13 de abril de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital UOPECAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:9EB70FDF

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.289, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.623/2022 de 11 de novembro de 2022.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para suprir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Depto. De Educ. Cult. E Esporte		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.029	Ativid. Oper. Do Ens. Fundamental		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (324)	104	50.000,00
3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (326)	104	50.000,00
12.361.0010.2.031	Merenda Escolar		
3.3.90.32	Mat. bem ou Serv p Distrib Grua (367)	107	70.000,00
TOTAL			170.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, será utilizada ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, de acordo com o Art 4º incisos III, da Lei nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021, a seguir especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Depto. De Educ. Cult. E Esporte		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.1.009	Veic p Transp Esc e/ou apoio Adm		
4.4.90.52	Equip. ou Material Permanente (320)	104	50.000,00
12.361.0010.2.030	Transporte Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo (351)	107	70.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomo (354)	104	50.000,00
TOTAL			170.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.619/2022 de 12 de setembro de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de pacientes ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 14 de abril de 2023.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/MF 023.263.049-69

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/29915-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ	023.263.049-69
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA JUCIMAR FREITAS

Data de Débito:	14/04/2023
Data da Operação:	14/04/2023
Código da Operação:	00149265
Chave de Segurança:	FP6L8S03X801N7NX

CPFs Autorizadores:	
	717.951.209-59
	034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel - Pr

Data de Saída: 13/04/2023

Data de Chegada: 13/04/2023

3. Justificativa

Transporte de pacientes e acompanhante para o UOPECAN

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2 diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault Master

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 17/04/2023.

Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

SUSLEI LARENTIS

SUSLEI LARENTIS

CNPJ: 07.909.896/0001-75

Rua Paraguai, 315, Centro, Cascavel, PR

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR

CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE UN	PREÇO DESC.	TOTAL
004	CAFÉ			
	1,00 UN	10,00	0,00	10,00

Total de itens: 1,000

Valor total: R\$ 10,00

VALOR A PAGAR: R\$ 10,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO

Dinheiro R\$ 10,00

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>

4123 0407 9098 9600 0175 6500 1000 0163 2810 9262 8567



CONSUMIDOR
NÃO IDENTIFICADO

Protocolo de Autorização:
141230525814814

Número: 16328 Série: 1
Data: 13/04/2023 07:04:23

Data de autorização:
13/04/2023 07:04:27

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 3,48

Emitido com Software Licenciado de German Tech Tecnologia Ltda

OPORTANTE PELO
AMENTO A